



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Distrital Gim

Em 19/05/04

Assessoria de Plenário

IND 2485/2004

INDICAÇÃO N 2004.

(Do Sr. Deputado GIM ARGELLO)

Protocolo Legislativo para registro e. em
seguida, à CES.

em 19/05/04

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere a Secretaria de Saúde do Governo do Distrito Federal a melhoria no atendimento dos Postos de Saúde nas Quadras QNO 08 (Área Especial) e da QNP 13/17 (P-Norte), na Região Administrativa de Ceilandia.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 143 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa sugira a Secretaria de Saúde do Governo do Distrito Federal a melhoria no atendimento dos Postos de Saúde nas Quadras QNO 08 (Área Especial) e da QNP 13/17 (P-Norte), na Região Administrativa de Ceilandia.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 2485/04
Fis. N.º 01 R. TA



JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 2485/04
Fls. N.º 02 R 177

A presente moção visa solicitar providências junto a Secretaria de Saúde do Governo do Distrito Federal na melhoria no atendimento dos Postos de Saúde nas Quadras QNO 08 (Área Especial) e da QNP 13/17 (P-Norte) da Ceilandia, uma vez que em reunião com a aquela comunidade, constatei que a maior reivindicação é a questão da saúde pública. Segundo os moradores daquele setor, o atendimento nos Postos de Saúde acima citados é muito grande, existe poucos funcionários para suprir a demanda de pacientes, bem como, a falta de médicos naquelas unidades. Os moradores que reivindicaram são:

- RAIMUNDO EUCLIDES – QNO 07 Conj. D Casa 33
- MARLENE SANTOS – QNP 13 Conj. K Casa 21
- VILMAR BEZERRA JESUS – QNP 13 Conj. O Casa 09
- SOLANGE MARIA DA SILVA – QNP 13 Conj. 0 Casa 32-A
- EDNAIDE BARBOSA DE SOUZA – QNP 13 Conj. K Casa 10
- MARILENE FELICIO DOS SANTOS – QNP 13 Conj. I Casa 08
- UELEN CUNHA PEREIRA – QNP 13 Conj. I Casa 22
- IVANETE MOREIRA ALVES – QNP 13 Conj. C Casa 48
- VANUSIA PEREIRA DA SILVA – QNP 13 Conj. G Casa 33
- DAMARES BARBOSA – QNP 13 Conj. A Casa 20
- ROSANGELA PEREIRA SOUTO – QNP 13 Conj. A Casa 08-A
- SHEYLA MARIA OLIVEIRA – QNP 13 Conj. E Casa 14
- ANTONIO CAVALCANTE DA SILVA – QNP 13 Conj. E Casa 07
- RITA HOLANDA – QNP 13 Conj. A Casa 04
- LUZENIR MOTA LEÃO – QNP 13 Conj. E Casa 07
- MARIA ANTONIO SILVA – QNP 13 Conj. E Casa 31
- MARIA DE JESUS DA SILVA PIRES – QNP 13 Conj. I Casa 36
- LUIZ CARLOS DO NASCIMENTO – QNP 13 Conj. G Casa 23
- MARIA AUGUSTA SILVA FARIAS – QNP 13 Conj. C Casa 41
- DAISLENE CRISTINA LIRA SALES – QNP 13 Conj. M Casa 05
- MARCELO RODRIGUES DOS SANTOS – QNP 13 Conj. E Casa 34
- MARTA SILVA – QNP 13 Conj. G Casa 28
- REGIANE AMORIM DO CARMO – QNP 13 Conj. K Casa 31



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Distrital Gim

A aprovação da presente moção irá trazer um grande benefício aos moradores daquele setor, onde peço aos meus pares a sua aprovação.

Sala das Sessões,

Deputado GIM ARGELLO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 2485 / 04
Fls. N.º 03 RITA